



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

## **Lei nº 1.004/2002**

Concede Título de Cidadão Chapadense ao  
Ilustríssimo Senhor "ELINI ALVES PEREIRA".

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito de Chapada dos  
Guimarães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei;

Art 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor "ELINI ALVES  
PEREIRA", Título de Cidadão Chapadense.

Art.2º- A presente honraria baseia-se na Lei Municipal nº  
928/00.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de Abril de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

PEDRO REINDEL FONSECA  
Prefeito Municipal